

COMUNICADO

A Companhia de Seguros «A MUTUAL DO NORTE», de que são Agentes, nesta cidade, os Srs. Amadeu C. Penafort & Filhos, resolveu, em vista da sua progressiva carteira e no desejo de melhor atender os seus Segurados, montar, na Rua do Anjo n.º 35, um POSTO DE SOCORROS.

Deste modo, roga-se a todos os seus dedicados segurados que em caso de emergência façam convergir para o citado Posto de Socorros, que sob a Direcção do conhecido e hábil Enfermeiro diplomado, Sr. Amílcar Dias, patrocinado por proficiente Corpo Clínico, se coloca desde já às suas ordens.

«A MUTUAL DO NORTE» e os Srs. AMADEU C. PENAFORT & FILHOS aproveitam o ensejo para agradecerem, penhorados, a muita dedicação de todos os Segurados e aos quais põem, desde já, o seu incondicional e indelével reconhecimento.

486

PRÉDIO EM GUIMARÃES—S. TORCATO

Aluga-se ou vende-se, de preferência vendido, composto de r./c., andar e águas furtadas, construído de pedra, com uma dependência e quintal, junto à estrada de S. Torcato-Gonça, e quase em frente ao Mosteiro de S. Torcato.

Estava a estabelecimento e é bom para a exploração de comércio. Tem local para ser construída uma garagem. Informa a **Informadora Fiscal** — Rua de S. Dâmaso, 69-1.º — Guimarães. 19

Perdeu-se uma pulseira de ouro branco e amarelo. Gratifica-se quem a entregar nesta redacção. 21

1.º e 2.º andares

Aluga-se próprio para armazém de tecidos ou outro qualquer ramo, em sítio central. Falar com Bernardino Alves Marinho — Rua de Santo António, 85. 14

Empregado para Armazém de Solas e Cabedais

Precisa-se com conhecimento do artigo, para casa de movimento. Informa-se nesta redacção. 15

VENDE-SE uma casa, em bom estado, na Rua Dr. José Sampaio. Falar com José Fernandes da Silva Correia. 25

Não pinte o seu cabelo;

FAÇA-O REGRESSAR POUCO A POUCO COM A LOÇÃO DE COLÓNIA à sua cor natural

MIN-HOR

Vende-se na **FARMÁCIA «HÓRUS»** GUIMARÃES 12

CARTONAGENS há muitas, isso é verdade!...

Perfeita há só uma, isso também é verdade

É na Rua Capitão Alfredo Guimarães Telefone, 40195

Annúncio na Notícias de Guimarães

Ofertas e Procuras

PRETENDE-SE Uma **DEPENDÊNCIA** ampla, que sirva para fins comerciais, podendo ser num primeiro andar, mas em sítio central da cidade. Informa esta Redacção. 484

Raspa para plantações e pontas de chifres de boi e vaca para CUTEIARIAS

Vendem-se boas qualidades a bons preços. Informam nos baixos desta Redacção. 484

Estabelecimento com Armazém

Aluga-se à entrada da Rua de Santo António n.º 17 e 19. Informa esta Redacção.

Representação de qualquer artigo para trabalhar juntamente com malhas, exclusivamente nos armazéns, aceita-se. José Santos, Rua Duque da Terceira, 18 — PORTO. 22

Guarda-Livros com longa prática no comércio e indústria, oferece-se para trabalho em regime livre, até 6 quilómetros de Negreiros. Prefere actividade onde colabore na montagem e organização geral de empresas fabris. Carta a este jornal. 18

VENDE-SE

Quota da Cooperativa «O Problema da Habitação», 10.ª classe, prestes a ter vez de construção. Nesta redacção se informa. 16



REPRESENTADO EM TODO O PAÍZ E ULTRAMAR EXCLUSIVO EM GUIMARÃES
CASA JAIME
(do TOURAL)

Visite a Neve na Serra da Estrela e no Algarve as Amendoeiras em Flor

Grandiosa Excursão a realizar de 1 a 13 de Fevereiro
Preço de Inscrição incluindo Pensão. . . 1.750\$00
Inscrição e informações no «Centro Turístico de Braga», Rua do Anjo, 6-1.º, ou pelo Telefone 3516 — BRAGA.
O PRAZO DE INSCRIÇÃO TERMINA EM 26 DE JANEIRO 15



O CALÇADO IDEAL PARA CRIANÇAS

ANDA MUITO BRINCA MUITO DURA MUITO...

UM EXCLUSIVO DA "SAPATARIA LUSO"

A. GOUVEIA
Reparações Garantidas
(ESTAÇÃO DE SERVIÇO PHILIPS)

Receptores : Frigoríficos : Diatermia : Raio X : etc.
= BOBINAGENS =

Todos os aparelhos vendidos por A. GOUVEIA têm assistência técnica garantida.

AV. CONDE MARGARIDE — TELF. 40436 P. B. X. GUIMARÃES

Agências: Philips - Hoover - Shell - Reparações - Acessórios Industriais

pois de deduzida a percentagem legal para fundo de reserva ou qualquer outro, serão divididos e suportados por todos os sócios em partes iguais.

Nono

A sociedade não se dissolve por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, antes continuará com os sócios sobreviventes e os herdeiros ou representante legal do sócio falecido ou interdito, devendo aqueles ser representados por um só entre eles escolhido.

Décimo

Os sócios poderão retirar da caixa social, por conta dos seus lucros, as importâncias mensais que venham a ser fixadas em assembleias gerais.

Décimo primeiro

As assembleias gerais serão convocadas, sempre que a lei não prescreva formalidades especiais, por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Décimo segundo

A sociedade será representada em juízo ou fora dele, activa e passivamente, por qualquer dos sócios.

Décimo terceiro

Em tudo o mais que fica omissa regularão as disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na lei de onze de Abril de mil novecentos e um.

Secretaria Notarial de Guimarães, aos 8 de Janeiro de 1953.

O Notário, 24

a) Eduardo Borges Vieira de Mascarenhas.

Notícias de Guimarães n.º 1096 — 11-1-1953



COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ANÚNCIO

2.ª publicação

Faz-se público que pelo Juízo de Direito da comarca de Guimarães e 2.ª secção, nos autos de habilitação que o requerente Bernardino Alves Marinho, casado, comerciante, da Rua de Santo António, desta cidade, move contra os requeridos Francisco dos Prazeres Patinha e outros, da vila e comarca de Loulé, correm éditos de trinta dias, notificando aquele Francisco dos Prazeres Patinha, ausente em parte incerta, sendo o seu último domicílio na vila e comarca de Loulé, para no prazo de oito dias, a contar da segunda e última publicação deste e decorrido que seja o prazo dos éditos, contestar, querendo, a habilitação em que aquele requerente pede para o requerido e outro sejam julgados únicos e universais herdeiros da Ré na acção sumária apenas ao referido processo de habilitação, Albertina dos Prazeres Patinha, viúva, comerciante, moradora que foi na Vila e comarca de Loulé, seguindo-se os demais termos do art.º 378.º e seus §§, do Código de Processo Civil.
Guimarães, 22 de Dezembro de 1952.

O Chefe da 2.ª Secção de Processos.

Maurício da Ponte Machado.

O Juiz de Direito, 4

Lobo e Silva.

TIPOGRAFIA "IDEAL"

Execução perfeita de todos os trabalhos
TELEFONE, 4881 GUIMARÃES

Fábrica de Calçado Conquistador, Lim.º

com sede nesta cidade

Faz-se público que, por escritura de 23 de Dezembro de 1952, lavrada a folhas 35 verso e seguintes do meu livro de notas n.º 463, foi dissolvida a sociedade acima referida, ficando a liquidação a cargo dos sócios Bernardino Alves Marinho e António Rodrigues de Oliveira, casados, comerciantes, moradores nesta cidade.

Secretaria Notarial de Guimarães, aos 8 de Janeiro de 1953.

O Notário, 25

a) Eduardo Borges Vieira de Mascarenhas.

Martins, Castro & Gonçalves, Limitada

Com Sede em Guimarães (POR MINUTA)

Faz-se público que, por escritura de 7 de Janeiro de 1953, lavrada a folhas 90 verso e seguintes do meu livro de notas n.º 463, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada entre António Pádua Martins, casado, comerciante, Alberto Neves de Castro, casado, comerciante, e Eduardo Gonçalves, casado, empregado comercial, moradores nesta cidade, nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

Primeiro

A sociedade adopta a firma Martins, Castro & Gonçalves, Limitada, e terá a sua sede e estabelecimento no rés do chão do prédio sito à Avenida do Conde de Margaride, sem número de polícia, desta cidade.

Segundo

A sociedade teve o seu início no dia dois de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e três e a sua duração é por tempo indeterminado.

Terceiro

O seu objecto é o fabrico e venda de calçado, podendo vir a explorar quaisquer outros ramos de comércio e indústria em que os sócios concordem unanimemente, com excepção do bancário.

Quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é da quantia de noventa mil escudos, pertencendo a cada um dos sócios uma quota de trinta mil escudos.

Quinto

Todos os sócios são gerentes, dispensados de caução, sendo a gerência obrigatória para todos eles.

Sexto

Os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade só se revestem de valor quando assinados por dois gerentes; é vedado aos sócios fazer uso da firma social em negócios ou assuntos estranhos à sociedade, respondendo aquele que o fizer pelas perdas e danos que causar à sociedade.

Sétimo

A sociedade, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, terão sempre o direito de preferência na quota que possa vir a ser cedida; no caso de não interessar nem à sociedade nem a qualquer dos sócios é que a quota poderá ser cedida livremente.

Oitavo

Os lucros e as perdas, de-